## **SENTENÇA**

Processo n°: **0008869-78.2015.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Rescisão do contrato e

devolução do dinheiro

Requerente: EMILIA RIBEIRO DE AGUIAR REGO

Requerido: Avon Cosméticos Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

Ante a ausência de manifestação da autora, acolho o pedido da ré às fls. 13/14 e **JULGO EXTINTA** esta ação, com fundamento no Art. 269, inc. II, c.c. o art. 794, I do C.P.C..

Transitada esta em julgado, anote-se o necessário e providencie-se a baixa definitiva e arquivamento dos autos digitais.

P.R.I.C.

São Carlos, 06 de outubro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA